

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao senhor Wangles Glicério Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, nos termos do artigo 15, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-Bahia, concede o título de Cidadão Luiseduardense a Wangles Glicério Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Luís Eduardo Magalhães - BA, 06 de novembro de 2023

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães